



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba/PE, 09 de novembro de 2024.

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba

**Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça Helmer Rodrigues Alves**

**Referência:** Ofício nº. 124 / 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, por sua Presidente, Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, cumprimentando-o inicialmente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no **art. 18, inc. I<sup>1</sup>**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, apresentar resposta ao ofício nº. 02020.000.011/2021-0003.

Consta o seguinte no ofício nº. 02020.000.011/2021-0003:

	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Timbaúba PROTOCOLO
Recebi 1ª Via Em:	09/11/2024 às 09:42 hs.
Limandheberg David	12016535 Matrícula
Receptor	

[...] Cumprimentando-a, respeitosamente, na oportunidade o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio desta 2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, encaminhar a V. Exa<sup>1</sup>, cópia do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO A RECOMENDAÇÃO nº 001/2021, de 02/09/2021, que versa sobre Ausência do registro da verba de representação do presidente da Câmara de Vereadores na Ficha Financeira e no Portal da Transparência, para fins de providências. Neste termos, SOLICITO a Vossa Excelência que informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais providências foram adotadas para a solução das duas únicas inconformidades identificadas no Portal de Transparência dessa edilidade, conforme descrito na certidão de constatação emitida pelo Centro de Apoio Operacional (CAO), cuja cópia segue anexa.

<sup>1</sup> Art. 18º O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretrizes de todas as atividades internas. Parágrafo Único – Compete privativamente ao Presidente: I – representar a Câmara em Juízo ou fora dele.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

Em relação a ficha financeira, informo a Vossa Excelência que desde o exercício financeiro de 2023, consta na ficha financeira o registro da verba de representação, conforme comprova os extratos financeiros (ficha financeira) em anexo. Já em relação ao Portal da Transparência, informo que a pessoa jurídica<sup>2</sup> responsável pela manutenção/atualização do portal solicitou o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer constar a verba de representação. Desta feita, requeiro a Vossa Excelência a concessão do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo do presente ofício, para apresentar documentação comprobatória da atualização do Portal da Transparência.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**TIMBAUBA CAMARA  
DOS  
VEREADORES:112932  
48000104** Assinado de forma digital por  
TIMBAUBA CAMARA DOS  
VEREADORES:11293248000104  
Dados: 2024.12.09 09:17:55  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE**  
Marileide Rosendo De Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE